



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI N° 2.726

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

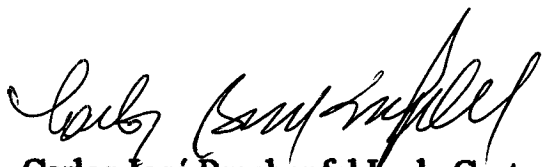
Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoricense ao Ilmo. Sr. **ROBERTO JOSÉ CAMPOS DA FONTE**, filho de Gerson Mesquita da Fonte e Maria das Neves Campos da Fonte, nascido na Cidade do Recife-PE., em 14.05.49, Sócio/Diretor Administrativo da VITÓRIA MOTOR Ltda., pelos relevantes serviços prestados a comunidade Vitoricense.

Art. 2° - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão, a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contacto com o homenageado marcando a data para entrega da Comenda Honorífica.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão,


Carlos José Breckenfel L. da Costa
-Prefeito-